

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Comissão de Acompanhamento aos CMAS.

DATA: 02/10/2014

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Delvana Oliveira	SEED
Gladys Tortato	SEDS
José Araújo da Silva	Pastoral da Pessoa Idosa
Luiz Nabor Lenz	Usuário
Paulo Silvério Pereira (coordenador)	APAE de Londrina

Conselheiro ausente: Marystela – SEAB.

Apoio técnico: Helena Navarro Gimenez – Secretária Executiva do CEAS/PR.

RELATÓRIO:

5.1 Ofício nº112/2014 do CMAS de Bocaiuva do Sul:

A presidente do CMAS de Bocaiuva do Sul encaminhou justificativa do não preenchimento do Censo no ano de 2013, encaminhando cópia dos e-mails enviados ao Escritório Regional na época informando sobre as dificuldades encontradas. Nas cópia dos e-mails, constam justificativas pelo não preenchimento do Censo SUAS e não do Censo Conselhos.

Parecer da Comissão: Orientar o CMAS que o Censo, módulo Conselhos, é separado do Censo SUAS, inclusive, ele é preenchido com a senha do presidente em momento diferente do Censo SUAS.

Parecer do CEAS: Aprovado

5.2 Orientação aos municípios sobre o preenchimento do Censo Conselhos 2014:

O Censo Conselhos estará aberto para preenchimento, no Sistema do Governo Federal, a partir do dia 06 de Outubro.

Parecer da Comissão: Encaminhar ofício circular aos CMAS informando sobre os prazos de preenchimento do Censo Conselhos 2014, orientando também sobre a importância do preenchimento correto do Instrumento, o qual deve ser preenchido com as informações aprovadas pela plenária, cabendo à presidência do Conselho o acompanhamento do preenchimento dos dados no sistema do Censo. Cabe ressaltar que a fidedignidade dos dados subsidiarão estudos, visando qualificar o Controle Social do Estado.

Parecer do CEAS: Aprovado

5.3 Análise da proposta do ID Conselhos:

A Secretária Executiva do CEAS/PR, Helena, apresentou a proposta do ID Conselhos, apresentada na reunião trimestral do CNAS no dia 12 de setembro de 2014.

Parecer da Comissão: Ciente. A Comissão estudará os Indicadores utilizados no ID Conselhos, juntamente com as informações do Censo Conselhos.

Parecer do CEAS: Aprovado

5.4 Resolução nº015/2014 do CNAS: Instâncias de Controle Social do Bolsa Família:

Parecer da Comissão: Orientar os municípios quanto a implantação das Instâncias de Controle Social do Programa Bolsa Família, conforme dispõe a Resolução nº015/2014 do CNAS.

Parecer do CEAS: Aprovado o encaminhamento da comissão devendo o ofício estar alinhado com a resolução.

5.5 Orientação do CNAS sobre o Benefício de Prestação Continuada:

A referida orientação foi encaminhada anteriormente por e-mail aos Conselheiros.

Parecer da Comissão: Encaminhar Orientação para Comissão de Políticas Sociais, para apreciação e possíveis providências, a qual é a responsável pelo acompanhamento da gestão dos Benefícios Estaduais e Federais.

Parecer do CEAS: Aprovado

5.6 Ofício nº002/2014 do CMAS de Marechal Cândido Rondon:

O CMAS de Marechal Cândido Rondon tinha sido orientado pelo CEAS/PR para adequação da Lei Municipal de Assistência Social, que era de 1995. O CMAS retornou informando que a sua Lei foi atualizada em 2011.

Parecer da Comissão: Será enviado ao CNAS, para atualização da informação, cópia da Lei Municipal de 2011 de Marechal Cândido Rondon.

Parecer do CEAS: Aprovado

Inclusões de Pauta: Análise do Censo Conselhos 2013 – informações sistematizadas por macroregional/ Sistema de Monitoramento da SEDS (participação NGI/SEDS):

O Núcleo de Gestão da Informação da SEDS apresentou a sistematização do Censo Conselhos 2013, por macroregião.

O Sistema de Monitoramento da SEDS está sendo construído neste primeiro momento com a finalidade de analisar o cumprimento das Metas da Gestão Estadual da Política de Assistência Social, a partir dos Instrumentos de Gestão. No segundo momento, serão avaliados os Pactos dos Aprimoramentos da Gestão dos Municípios.

Parecer da Comissão: Ciente. A Comissão estudará na próxima reunião a sistematização do Censo apresentada para selecionar as questões principais para orientação e monitoramento da Comissão nas reuniões macros. A proposta do ID Conselhos também será estudada, visando extrair os indicadores utilizados.

Parecer do CEAS: Aprovado

Inclusão de Pauta: Documentos do CMAS de Nova Aurora solicitados pelo CEAS/PR e CNAS:

Nas documentações encaminhadas, foi identificada a ausência da estrutura da Secretaria Executiva do CMAS.

Parecer da Comissão: Reforçar as orientações do CEAS sobre a estrutura da Secretaria Executiva dos Conselhos de Assistência Social.

Parecer do CEAS: Aprovado

Inclusão de Pauta: Ofício nº07/2014 – CMAS de Rio Branco do Ivaí:

A Presidente do CMAS informa que o município ainda não tem CNPJ próprio do Fundo, pois a Gestora do município está com as suas documentações irregulares.

Parecer da Comissão: Encaminhar Instrução Normativa da Receita Federal nº1143/2011 que orienta sobre a criação do Fundo da Assistência Social. Solicitar acompanhamento do Escritório Regional.

Parecer do CEAS: Aprova o parecer da comissão.